

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 01250.054478/2019-99

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Espécie: Termo de Execução Descentralizada - TED

Objeto: Apoio à modernização da infraestrutura do Centro de Inovações Tecnológicas em Esportes Paralímpicos (CINTESP.Br)

Crédito Orçamentário: Funcional Programática 19.571.2021.215L.0001, Plano Orçamentário 000D - Apoio a Projetos de Tecnologia Social, PTRES 149472, Fonte 0178.

Valor: R\$ 999.360,31 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais e trinta e um centavos) com distribuição por classificação da despesa da seguinte forma: R\$ 164.900,00 - 3.3.90.20; R\$ 453.000,00 - 3.3.90.18; e R\$ 380.860,31 - 4.4.90.20.

Data assinatura: da 02 de dezembro de 2019.

Vigência: 02 de dezembro de 2019 à 02 de junho de 2022.

Signatários: **MAURÍCIO RIBEIRO GONÇALVES** - Secretário de Tecnologias Aplicadas - SETAP/MCTIC e **JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO** - Presidente do CNPq.



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Almeida de Azevedo**, **Analista de Nível Superior**, em 04/12/2019, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4933233** e o código CRC **F6BE5568**.



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº _____

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. COD. UNID. GESTORA 364102	2. COD. DA GESTAO 36201	3. CNPJ 33.654.831/0001-36	4. RAZAO SOCIAL Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq		
5. ENDEREÇO SHIS Quadra 01 Conjunto B - Bloco D - 2º Andar, Edifício Santos Dumont	6. BAIRRO OU DISTRITO Lago Sul	7. MUNICÍPIO Brasília			
8. UF DF	9. CEP 71605-190	10. DDD 61	11. TELEFONE 3211-9408	12. FAX 3211-9487	13. E-MAIL presidencia@cnpq.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF	15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO					
16. ENDEREÇO SHIS QI 01, CONJ "B" BLOCO D, 2º ANDAR SALA 203 - EDIFÍCIO SANTOS DU	17. BAIRRO OU DISTRITO LAGO SUL					
19. UF DF	20. CEP 71605-190	21. DDD 61	22. TELEFONE 3211-9408	23. FAX 3211-9487	24. E-MAIL presidencia@cnpq.br	25. Nº DA IDENTIDADE M.1.193.056
26. DATA DA EMISSÃO 09/11/1976	27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG	28. MATRÍCULA 1004399	29. CARGO PRESIDENTE CNPQ			

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. COD. UNID. GESTORA 240.302	31. COD. DA GESTAO 1	32. CNPJ 03.132.745/0001-00	33. RAZAO SOCIAL SECRETARIA DE TECNOLOGIAS APLICADAS
34. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO E - SALA 375	35. BAIRRO OU DISTRITO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS		
37. UF DF	38. CEP 70.000-900	39. DDD 61	40. TELEFONE 2033 - 7803
41. FAX	42. E-MAIL gab.setap@mcti.gov.br	43. CPF	44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MAURICIO RIBEIRO GONÇALVES

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

45. ENDEREÇO QRI 22 Lote 04 Residencial Santos Dummont	46. BAIRRO OU DISTRITO Santa Maria	47. MUNICÍPIO Brasília				
48. UF DF	49. CEP 72593-222	50. DDD 61	51. TELEFONE 2033-7900	52. FAX	53. E-MAIL mauricio.goncalves@mctic.gov.br	54. Nº DA IDENTIDADE 289010
55. DATA DA EMISSAO 20/04/2018	56. ORGÃO EXPEDIDOR COMAER	57. MATRICULA 3088958	58. CARGO Secretário de Tecnologias Aplicadas			

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)

Apoio à modernização da infraestrutura do Centro de Inovações Tecnológicas em Esportes Paralímpicos (CINTESP.Br)

60. OBJETIVO

Modernizar as atuais instalações do CINTESP.Br da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com o objetivo de promover a qualificação e a finalização de protótipos gerados e desenvolvidos no âmbito desse centro e viabilizar a transferência das inovações/tecnologias assistivas e paradesportivas para o setor produtivo, alcançando o beneficiário final: pessoas com deficiência, paratletas e os praticantes do paradesporto como um todo.





61. UG/GETSAO REPASSADORA	62. UG/GETSAO RECEBEDORA	240.302 - 1	364102 - 36201
---------------------------	--------------------------	-------------	----------------

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
19.571.2021.215L.0001	215L	000D	0100	33.90.20	R\$ 164.900,00
19.571.2021.215L.0001	215L	000D	0100	33.90.18	R\$ 453.600,00
19.571.2021.215L.0001	215L	000D	0100	44.90.20	R\$ 380.860,31
70. TOTAL					R\$ 999.360,31
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)					
71. N° DA PAR	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO	
1	215L	out/19	R\$ 999.360,31	30 Meses (outubro / 2019 a março/2022)	
76. TOTAL					
77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES					
I - Integra este termo, o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os participes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011.					
II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:					
a) efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;					
b) efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Recebedora, do empenhamento da despesa;					
c) acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;					
d) possibilitar o aditamento do presente Termo, assim como facultar a Descentralizada a prorrogar o prazo (por 6 meses) de execução do objeto;					
e) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.					
III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:					
a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;					
b) solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;					
c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;					
d) informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já inclusas no PDTI da Unidade Recebedora;					
e) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;					
f) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;					
g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício;					
h) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Recebedor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;					
i) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.					
ASSINATURAS					
			Brasília, DF., _____ DE _____ DE 2019.		
JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO PRESIDENTE DO CNPq			 MAURÍCIO RIBEIRO GONÇALVES SECRETÁRIO DE TECNOLOGIAS APLICADAS		

PLANO DE TRABALHO

I – Título da Ação:

Apoio à modernização da infraestrutura do Centro de Inovações Tecnológicas em Esportes Paralímpicos (CINTESP.Br)

II – Identificação das Partes:

UG/Unidade Descentralizadora

Secretaria de Políticas de Formação e Ações Estratégicas – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicações

Nome para contato: Maurício Ribeiro Gonçalves

Cargo: Secretário de Tecnologias Aplicadas - SETAP

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 375 – Cep: 70067-900, Brasília - DF

E-mail e telefone de contato: gab.setap@mctic.gov.br / 61-2033-7900/7803

UG/Unidade Descentralizada

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Nome para contato: Joao Luiz Filgueiras de Azevedo

Cargo: Presidente

Endereço: SHIS Quadra 01 Conjunto B Bloco D 2º Andar

E-mail e telefone de contato: presidencia@cnpq.br / 61-3211-9408

III – Objeto:

Descentralização de recursos para contratação de projeto de apoio à modernização da infraestrutura do CINTESP.Br da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com o objetivo de promover a qualificação/finalização de protótipos gerados/desenvolvidos, no âmbito desse centro, e viabilizar a transferência das inovações/tecnologias assistivas/paradesportivas para o setor produtivo, alcançando o beneficiário final - a pessoa com deficiência - paratletas e os praticantes do paradesporto como um todo.

IV – Justificativa:

A justificativa para a encomenda em pauta, traz como primeiro motivo delineador o conjunto de documentos apresentados pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e a Fundação Uberlândense do Turismo, Esporte e Lazer (FUTEL), que



submeteu à apreciação do MCTIC, documentos que propõem a elevação de *status* do Centro de Inovações Tecnológicas em Esporte Paralímpico (CINTESP.BR) a Centro Brasileiro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esportes Paralímpicos a ser reconhecido institucionalmente no âmbito da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Ofício 0021/2019-UFU (4198469) Processo SEI 01250.024518/2019-78). Por meio dessa manifestação documental, a universidade apresentou e disponibilizou a infraestrutura e a capacidade técnica já instalada no Centro de Inovações Tecnológicas em Esporte Paralímpico (CINTESP.BR), vinculado à Faculdade de Engenharia Mecânica, a fim de contribuir com o MCTIC no alcance dos seus objetivos na área de pesquisa, desenvolvimento e inovação de forma específica na área da tecnologia assistiva.

Em resposta às proposições apresentadas pela UFU, o MCTIC manifestou-se favorável ao reconhecimento do CINTESP.BR como Centro Brasileiro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esportes Paralímpicos, e propôs **Acordo de Cooperação Técnica Científica (ACTC)** com os seguintes atores signatários: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Centro de Inovações Tecnológicas em Esportes Paralímpicos (CINTESP.BR), o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e a Fundação Uberländense do Turismo, Esporte e Lazer (FUTEL), cujo instrumento jurídico encontra-se em processo de formalização entre as partes.

De forma pontual, no que se refere ao ACTC, o MCTIC considera a iniciativa conjunta como uma das estratégias para o cumprimento de sua missão: “Producir conhecimento, produzir riquezas para o Brasil e contribuir para a qualidade de vida dos brasileiros” e, sob o ponto de vista da demanda social para essa encomenda, de forma específica, a população de pessoas com deficiência e baixa mobilidade.

O recorte do quantitativo desse grupo populacional, cuja base de dados do Censo de 2010 (IBGE), em sua última análise, divulgada em 2018, aponta para o percentual de 6,7% da população de pessoas com deficiência no Brasil, conforme o modelo biomédico de conceituação de pessoa com deficiência. Assim, sabe-se que, de acordo com o levantamento realizado, em números absolutos, são 12 milhões e 748 mil de pessoas com deficiência e 32 milhões e 857 mil, com alguma limitação funcional, sendo esse mais um dos argumentos da necessidade de investimentos na área de tecnologia assistiva, como foi suscitado pela UFU/CINTESP.BR e vem sendo ratificado pelo MCTIC ao longo dos últimos anos.

Como segundo fator de justificativa à encomenda que visa modernizar/complementar as atuais instalações do CINTESP.BR na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), destaca-se a consolidação do paradesporto como direito conquistado pelas pessoas com deficiência e os recentes indicadores de sucesso alcançado pelos atletas paralímpicos brasileiros.

No que se refere a base legal para o paradesporto, revisita-se nesse contexto a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que em seu art. 217 diz “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um”, o primeiro entendimento de que essa prática é direito de todos, incluído nessa interpretação o direito da pessoa com deficiência. Assim, ao observar as regulamentações derivadas dessa definição constitucional, destacam-se a Lei 9.615 de 24 de março de 1998, também conhecida como a *Lei Pelé*, que institui as normas gerais sobre o desporto no Brasil, e faz referência ao apoio ao desporto para pessoas com deficiência, evidenciando a paraolimpíada; ainda soma-se a essa de forma complementar a Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 que institui a Bolsa Atleta, conforme definido em seu primeiro artigo “Art. 1º Fica instituída a Bolsa-Atleta, destinada aos atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas”, e a Lei nº 12.395 de 16 de março 2011, que criou os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva, sempre fazendo referência ao paradesporto.



Já no que se refere aos indicadores do envolvimento das pessoas com deficiência, a área do esporte vem destacando-se de forma diferenciada devido aos grandes resultados obtidos em competições paradesportivas como as Paraolímpiadas e os jogos Parapan. Pode-se afirmar que o Brasil é uma potência paralímpica, estando entre as dez melhores seleções, a nível internacional, dessa modalidade. Desde os jogos de Londres, em 2012, onde os atletas Brasileiros atingiram a 7ª colocação no quadro de medalhas, o esporte paralímpico cresceu, alcançando o 8º lugar no ranking de medalhas na Paraolímpiada de 2016. Configurando-se como um grande incentivo para políticas públicas voltadas ao paradesporto.

Todavia, o grande destaque nessa modalidade esportiva é a campanha histórica que levou o Brasil ao título de Campeão dos Jogos Parapan-Americanos de Lima, no Peru, finalizada no último dia 1º de setembro de 2019, com 17 modalidades paradesportivas. Esses jogos marcam a configuração da maior delegação dessa modalidade, 337 atletas que integraram a equipe brasileira que conquistou 308 medalhas, sendo 124 ouros, 99 pratas e 85 bronzes e também liderou o quadro de medalhas em 11 modalidades do Parapan 2019: atletismo, natação, bocha, halterofilismo, tênis de mesa, judô, badminton, taekwondo, goalball, além dos coletivos futebol de cinco (para cegos) e futebol de sete (paralisados cerebrais).

Diante desse contexto de sucesso, as iniciativas governamentais coordenadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), que conjugam esforços públicos e privados, têm sido fundamentais para a evolução e ampliação dessa importante ação inclusiva para pessoas com deficiência.

Segundo o CPB, o crescimento do País na área do Paradesporto vem sendo construído em três pilares: estruturação das modalidades paralímpicas, a ampliação da prática de esporte e a formação de uma rede nacional de treinamento. Neste caso, o programa CIE (Centro de Iniciação ao Esporte) é a criação de uma infraestrutura de treinamento para iniciação à prática esportiva e que atinge 263 municípios dos 27 estados da federação, totalizando 285 unidades. Destaca-se que o CINTESP.BR é parceiro da unidade CIE/FUTEL/UBERLÂNDIA. Destaca-se, também, que o desenvolvimento de inovações tecnológicas que no CPB é realizado por meio de parcerias com instituições de pesquisa e universidades, dentre eles, o CINTESP.BR por meio do convênio processo n. 23117.027560/2019-18.

O apoio à pesquisa e à inovação nas áreas de esportes paralímpicos não visa apenas o sucesso em competições paradesportivas, mas, principalmente, como possibilidade de desenvolvimento de novos protótipos e equipamentos adaptados para a pessoa com deficiência – Tecnologia Assistiva - que contribuem diretamente com sua melhor inserção nos processos educacionais, de promoção à saúde, bem-estar e inclusão social da pessoa com deficiência e/ou baixa mobilidade.

Por fim, como mais um fator de justificativa, destaca-se a atuação deste MCTIC, desde meados dos anos 2000, na área de Tecnologia Assistiva. As primeiras iniciativas de apoio ao desenvolvimento da Tecnologia Assistiva foram executadas via Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), com o objetivo de fomentar projetos específicos para ampliar a qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosos, sendo a primeira Chamada Pública, lançada em 2005, no valor de R\$ 4 milhões, contemplando 25 Projetos Cooperativos entre Empresas e Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica (ICTs). Este primeiro edital revelou a existência de grandes gargalos tecnológicos e de inovação que dependiam de uma política indutiva de apoio à pesquisa e desenvolvimento na área de Tecnologia Assistiva, dando origem a uma série histórica de chamamento do MCTIC em parceria com a FINEP.

De 2005–2015 foram publicados nove (9) chamamentos no âmbito do Programa de Desenvolvimento e



Inovação em Tecnologia Assistiva: quatro (4) Editais de Subvenção Econômica e cinco (5) Chamadas Públicas ICT - Empresa e de apoio a inovação em Tecnologia Assistiva. Totalizando 111 projetos contratados.

Ainda, paralelo a essas iniciativas supracitadas, o MCTIC em parceria com o CNPQ, no período de 2012 a 2016, apoiou também, via editais, um total de 106 projetos que viabilizaram a consolidação da Rede Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Assistiva (RNPDTA), composta por 54 instituições que foram contempladas com os seguintes aportes de recursos:

Tabela 1 – Iniciativas CNPq/MCTI (2011-2016)

Chamadas Públicas	Nº de Propostas Submetidas	Nº de Projetos Contratados	Recursos investidos por chamada
SECIS – 2011	29	10	3 milhões
CNPq – 2013	134	62	13 milhões
CNPq – 2016	148	34	5 milhões
TOTAL	311	106	21 milhões

Fonte: MCTIC e CNPq

A significativa ampliação da pesquisa científica e tecnológica na área de Tecnologia Assistiva nos últimos anos, induzidas principalmente por este MCTIC em parceria com as agências de fomento, apoiou mais de 2.500 estudos (teses e dissertações), o que levou à consolidação de mais de 300 grupos de pesquisa que atuam nesse tema no Brasil (CAPES, 2018 e CNPq, 2019). Porém, poucos projetos de P&D em TA alcançaram os graus necessários ao ciclo de inovação para serem viabilizados como produtos aptos a serem industrializados e cumprirem a função primordial de uma Tecnologia Assistiva: serem disponibilizados às pessoas com deficiência ou baixa mobilidade.

Em 2019, com o novo governo, a pauta da Tecnologia Assistiva volta a ser priorizada no âmbito do MCTIC, onde destaca-se a recém-criada Secretaria de Tecnologias Aplicadas (SETAP) que, conforme Decreto nº 9677, de 2 de janeiro de 2019, entre suas atribuições destacamos:

[...] II - identificar e selecionar tecnologias existentes e as em desenvolvimento para aplicação nos setores estratégicos e no bem-estar da sociedade;

III - identificar e demandar pesquisas e desenvolvimento de tecnologias para implantação em programas sustentáveis, bem como propor parcerias nacionais e internacionais que atendam às demandas econômicas e sociais da sociedade;

IV - fomentar e acompanhar as iniciativas governamentais nas áreas de educação, meios produtivos, saúde, infraestrutura e serviços públicos, garantindo o uso de tecnologias que promovam o desenvolvimento econômico e social do País;

V - acelerar a implantação de tecnologias, processos e métodos, em articulação com órgãos dos governos federal, estadual e municipal, da academia e empresas, que contribuam para

desenvolvimento sustentável;

VI - estabelecer e analisar cenários e tendências internas e externas, para identificação de oportunidades e ameaças que impactem no direcionamento estratégico do Ministério;

VII - coordenar e instrumentalizar as unidades do Ministério, mediante difusão de metodologias, ferramentas e técnicas, na elaboração de planos e programas, dentro de uma visão de planejamento integrado.

Em termos de estrutura, a SETAP conta com dois departamentos: o Departamento de Tecnologias Estratégicas e de Produção (DETEP) e o Departamento de Tecnologias para Programas de Desenvolvimento Sustentável e Sociais (DEPDS), definidos pelo Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019. Este último inclui, como área de atuação, a Tecnologia Assistiva conforme descrito abaixo:

"Art. 28. Ao Departamento de Tecnologias para Programas de Desenvolvimento Sustentável e Sociais compete, em articulação com os órgãos da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, as instituições acadêmicas e o setor privado, identificar, acompanhar, implementar, incentivar e avaliar políticas, programas e planos estratégicos relacionados com o desenvolvimento de tecnologias que atendam e impulsionem os setores de cidades e comunidades sustentáveis, energias renováveis, saneamento e produção sustentável e proteção ambiental e a qualidade de vida, incluídas tecnologias assistivas e tecnologias para a saúde, a educação e a segurança." (Decreto nº 9.689)

Diante disso, afirma-se ainda que o MCTIC, na área de tecnologia assistiva, vem apostando em soluções estratégicas que impactem a curto prazo no reaquecimento econômico do país. Nesse contexto, cabe ao MCTIC e seus parceiros viabilizar em todo o acúmulo de conhecimento, tanto científico como de desenvolvimento tecnológico em bens, produtos, processos e serviços que mobilizem os diferentes seguimentos produtivos/econômicos, a usufruírem da ciência e da tecnologia produzida em nível nacional com estratégias propulsoras para a inovação nacional e para projeção do Brasil a nível internacional em áreas estratégicas como a TA.

Porém, em nosso país, a Tecnologia Assistiva ainda se caracteriza como um segmento tecnológico com forte dependência de importações e por um grande déficit de atendimento à população. A ampliação das discussões sobre os direitos das pessoas com deficiência, mediante o compromisso assumido pelo Brasil, junto a ONU, institucionalizado na Convenção Internacional e suas diretrizes, mediante emenda constitucional em 2009, vem pautando uma série de iniciativas do Governo Federal de incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento em TA e para a produção nacional dessas tecnologias (TA), onde foram viabilizadas uma série de incentivos à indústria brasileira como a disponibilização das linhas de crédito, subvenção econômica, redução de impostos, compras públicas, entre outras, que induziram o fortalecimento e a ampliação da indústria nacional nos últimos anos.

De acordo com a ABIMO (2017), nos últimos anos a indústria de Tecnologia Assistiva já movimentou cerca de US\$ 1,35 bilhão anuais, tendo como principais segmentos: cadeiras de rodas, aparelhos ortopédicos, lentes intraoculares, camas, tecnologias educacionais, entre outras, com o aumento dos índices que podem impactar significativamente a demanda futura por produtos e serviços de TA.

Quanto a demanda de mercado, recente estudo encomendado pela ABIMO (fevereiro de 2017) aponta para um mercado com enorme potencial de consumo, mas surpreende pelo baixíssimo potencial de produção nacional, motivando a iniciativa de indução do arranjo produtivo/industrial em Tecnologia Assistiva.



Diante das constatações, as demandas por iniciativas que viabilizem as condições tecnológicas necessárias para a finalização dos projetos de tecnologia assistiva que encontram-se em grau de maturidade (fase de protótipo) para alcance da fase final de desenvolvimento - com vistas à transferência de tecnologia à indústria (fabricação, produto e escala) - é fundamental para que essa área agregue-se ao Sistema Nacional de C&T e se consolide como uma cadeia produtiva voltada a equipamentos, dispositivos e aplicativos para a prática paradesportiva.

Por fim, essa iniciativa - encomenda via CNPq - se enquadra no âmbito da atuação desta SETAP/MCTIC, considerando as diretrizes do atual governo federal que propôs o fortalecimento da área de tecnologia assistiva neste Ministério, e vem adotando as seguintes providências em atendimento à Lei Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência: a recriação do Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva (CITA) e a elaboração do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva alcançando o beneficiário final, a pessoa com deficiência - nesse caso os paratletas e os praticantes de paradesporto como um todo.

DA CAPACIDADE TÉCNICA DO EXECUTANTE – CINTESP.BR/UFU

O CENTRO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM ESPORTES PARALÍMPICOS – CINTESP tem suas raízes históricas que remontam a 2012, quando foi criado o NÚCLEO DE HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO EM ESPORTES PARALÍMPICOS – NH/RESP, mediante a indução do MCTIC que lançou um edital para a criação de núcleos de pesquisa e inovação em Tecnologia Assistiva no âmbito do Plano Viver Sem Limites, instituído pelo Decreto Nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. A proposta destes novos núcleos seria agregar diversos grupos de pesquisa multidisciplinares da mesma instituição ou de instituições parceiras que estivessem interessadas em realizar projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação voltados para a saúde e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência. Estes núcleos deveriam trabalhar sob a coordenação do Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva – CNRTA, sediado no Centro de Tecnologia da Informação - Renato Archer em Campinas/SP. Naquele edital foram selecionados 22 núcleos distribuídos ao longo das regiões Brasileiras. Dentre os 22 núcleos selecionados, o NÚCLEO DE HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO EM ESPORTES PARALÍMPICOS – NH/RESP foi aprovado no âmbito da UFU e pelo MCTIC, sendo o único que trata da questão do esporte paralímpico. Naquele ano, o NH/RESP foi criado agregando diversos pesquisadores, associações e empresas ligados às áreas de Engenharia Mecânica, Engenharia de produção, Mecatrônica, Educação Física, Fisioterapia, Medicina e Odontologia com o objetivo de desenvolver pesquisas em Tecnologias Assistivas voltadas para o esporte visando uma atenção especial à saúde e à inclusão social das pessoas com deficiência. Algumas associações fizeram parte da proposta inicial de criação do NH/RESP, como a Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD/Uberlândia, o Centro de Formação Especializada em Educação Física Adaptada e Paradesporto-CEFEP/Uberlândia e o Minas Paralímpico/Belo Horizonte. Além disso, as equipes multidisciplinares que desenvolveriam as atividades de pesquisa no NH/RESP são sediadas na Universidade Federal de Uberlândia sendo compostas por Professores Pesquisadores Doutores de seis grandes áreas do conhecimento, a saber: Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Educação Física, Fisioterapia, Medicina e Odontologia. A maioria dos professores são lotados na Universidade Federal de Uberlândia. Existia também a colaboração do Prof. Dr. Marcos Pinotti Barbosa da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (*In Memoriam*). Em uma segunda fase da criação do NH/RESP, foi prevista a inclusão de novos Professores Doutores ou especialistas em esportes paralímpicos, internos ou externos à UFU, que tivessem o interesse de desenvolver pesquisas na área de esporte/saúde para pessoas com deficiência.

Em dezembro de 2018, a direção do NH/RESP decidiu alterar o seu nome para **CENTRO DE INOVAÇÕES**



TECNOLÓGICAS EM ESPORTES PARALÍMPICOS (CINTESP). A justificativa foi dar maior destaque a todas as inovações tecnológicas que vinham sendo desenvolvidas no núcleo e buscar apoios institucionais para o desenvolvimento de novos produtos, buscando a transferência das tecnologias, gerando riquezas para o setor no Brasil, de tal forma que, estes novos equipamentos pudessem auxiliar as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. As pesquisas seriam direcionadas de forma mais efetiva buscando o desenvolvimento e validação dos equipamentos, métodos e protocolos visando avaliar o condicionamento físico, auxiliar no treinamento muscular, na reabilitação e saúde em geral de pessoas com deficiência, dentre outros temas. Um dos principais públicos a serem beneficiados com estas novas tecnologias serão os atletas paralímpicos.

A mudança do nome de NH/RESP para CINTESP foi amplamente divulgado no MCTIC, CPB, RMTA, CNRTA, CAPES, CNPq, comunidades científicas e sociedade em geral. Neste aspecto, um importante acordo de cooperação técnica foi assinado com a Prefeitura Municipal de Uberlândia, a FUTEL (Fundação Uberländense de Turismo, Esporte e Lazer) que é uma fundação que cuida do tema Esporte em geral na cidade de Uberlândia e região (Acordo 06/2018 UFU). E devido à visibilidade e abrangência de suas atividades, o CINTESP/UFU, o CBP e a FUTEL buscaram no MCTIC a possibilidade de receber a chancela deste Ministério como Centro de Referência Nacional.

Seguem abaixo alguns dos produtos desenvolvidos ou em desenvolvimento pelo Cintesp.Br e que serão passíveis da geração de patentes:

- 1 – Bengala com sinalização automática para surdocegos
- 2 – Equipamento de movimentação e orientação para surdocegos
- 3 – Equipamento de treinamento muscular para o bíceps com vibração mecânica
- 4 – Equipamento de prescrição para Handybike
- 5 – Versão modificada para o ergômetro para cadeirantes
- 6 – Equipamento para avaliação de potência no paraciclismo para amputados
- 7 – Cadeira de rodas de corrida para o atletismo paralímpico fabricada por manufatura aditiva
- 8 – Cadeira de rodas prescrita para o basquete paralímpico
- 9 – Cadeira de rodas prescrita para o tênis
- 10 – Cadeira extensora para treinamento muscular com vibração mecânica
- 11 – Equipamento de avaliação da Pressão intracraniana não invasiva
- 12 – Cadeira modular prescrita para o arremesso de peso e dardo paralímpico
- 13 – Bicicleta otimizada para a prática da modalidade paralímpica PETRA
- 14 – Dispositivo de auxílio para Raio X do tornozelo desenvolvido em manufatura aditiva
- 15 – Estrutura de fixação para aplicação da técnica de cordotomia
- 16 – Dispositivo para implantação para lesões do manguito rotador
- 17 – Ergômetro para treinamento ativo e passivo com auxílio de realidade virtual
- 18 – Desenvolvimento de equipamento para medição da PIC não invasiva utilizando a técnica DIC
- 19 – Desenvolvimento de um elevador de piscina para pessoas com deficiência
- 20 – Bicicleta elétrica otimizada aplicada para o lazer de pessoas com mobilidade reduzida
- 21 – Desenvolvimento de brinquedo acessível tipo bocha
- 22 – Desenvolvimento de equipamento de avaliação cardiovascular para cadeirantes
- 23 – Desenvolvimento de brinquedo acessível para cadeirantes
- 24 – Desenvolvimento de reator tipo batelada para o desenvolvimento de materiais viscoelásticos aplicados para o esporte paralímpico
- 25 – Equipamento de avaliação da força de arrasto na natação paralímpica
- 26 – Ergômetro para natação
- 27 – Equipamento para avaliação biomecânica na modalidade Petra

- 28 - Cadeira de Rodas Otimizada de Basquetebol e Handebol
 29 - Cadeira de Rodas Anatômica e Parametrizada de Basquetebol e Handebol com Dispositivo Antitombo Duplo
 30 - Cadeira de Rodas Parametrizada de Parabadminton
 31 - Cadeira de Rodas Parametrizada de Rúgbi na posição de ataque
 32 - Cadeira de Rodas Otimizada e Parametrizada de Rúgbi na posição de ataque
 33 - Cadeira de Rodas Anatômica Parametrizada de Tênis, Tênis de Mesa e Esgrima
 34 - Cadeira de Rodas Parametrizada de Uso Diário
 35 - Cadeira de Rodas Anatômica de Uso Diário com Encosto Ergonômico
 36 - Manocleta Infantil Anatômica Otimizada e Parametrizada

Nesse sentido, considera-se que, por meio da encomenda, o MCTIC busca fortalecer um projeto para cuja execução o Cintesp.Br possui expertise única, considerando sua experiência na temática das tecnologias assistivas para o paradesporto, os resultados alcançados até o momento e o objetivo de transformação do Centro em Centro Brasileiro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esportes Paralímpicos.

V – Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário)

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Mês/Ano
Apoio a pesquisa – Custo	01000	33.90.20	164.900,00	Out/2019
Apoio a pesquisa – Bolsas	01000	33.90.18	453.600,00	Out/2019
Apoio a pesquisa - Capital	01000	44.90.20	380.860,31	Out/2019
Total			999.360,31	

VI – Cronograma de Execução

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Ínicio	Término
CNPq						
01	01	Abertura de link para recepção das propostas	Proposta	1	Out/2019	Nov/2019
		Avaliação das propostas submetidas	Parecer	1	Nov/2019	Nov/2019
		Contratação das propostas aprovadas	Projeto	1	Nov/2019	Dez/2019
02	02	Acompanhamento e avaliação das propostas			Dez/2019	Dez/2021**
Cintesp.Br/UFU						
04	01	Execução das propostas aprovadas	Projeto	1	Dez/2019	Dez/2021
	02	Prestação de contas parcial - 1	Relatório	1	Jul/2020	Jul/2020
	03	Prestação de contas parcial - 2	Relatório	1	Jan/2021	Jan/2021
	04	Prestação de contas parcial - 3	Relatório	1	Jul/2021	Jul/2021
	05	Prestação de contas final	Relatório	1	Jan/2022	Fev/2022

* Excepcionalmente, o prazo de execução dos projetos poderá ser prorrogado, mediante pedido fundamentado do proponente, que justifique a prorrogação pleiteada, e aceito pelo CNPq

** Após o encerramento dos projetos, o CNPq tem até 60 dias para apresentação do RCO ao MCTIC.



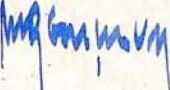
VII – Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)

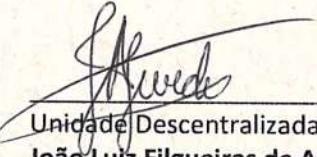
Partícipe	2019	2020	2021	Total Geral
SETAP/MCTIC	R\$ 999.360,31	0	0	R\$ 999.360,31
SUB TOTAL	R\$ 999.360,31			R\$ 999.360,31

VIII – Vigência

30 meses a partir da data da publicação

IX – Local, Data e Assinaturas:


 Unidade Descentralizadora
Maurício Ribeiro Gonçalves
 Secretário de Tecnologias Aplicadas
 SETAP/MCTIC


 Unidade Descentralizada
João Luiz Filgueiras de Azevedo
 Presidente
 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e
 Tecnológico – CNPq



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – ADITIVO

PROCESSO: 01250.054478/2019-99

OBJETO: Aporte de recursos adicionais e prorrogação de prazo ao Termo de Execução Descentralizada registrado no SIAFI sob o nº 698766, firmado entre a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI/MCTI – CNPJ 01.263.896/0029-65 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – CNPJ: 33.654.831/0001-36.

PROJETO: “Apoio complementar ao Centro Brasileiro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esportes Paralímpicos (CINTESP.Br) ”

CÓDIGO DA UG RECEBEDORA: 364102

CÓDIGO DA GESTÃO: 36201

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	Exercício	PLANO INTERNO/PTRES	FONTE DE RECURSOS	NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
19.572.2208	20V6	2020	RO08 - 190170	0144	33.90.20	637.900,00
	20UQ	2020	RO0Q - 190103	0144	33.90.18	494.100,00
	20UQ	2020	0000 - 178825	0188	44.90.20	50.000,00
	20V6	2020	0000 - 178957	0144	44.90.20	399.570,00
	20V6	2020	0008 - 172630	0100	44.90.20	337.346,00
	20UQ	2021	000Q - 172553	0100	44.90.20	713.084,00
70. TOTAL						2.632.000,0

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/06/2023

Data da Assinatura: 10/12/2020

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI/ SEMPI – Paulo Cézar Rezende de Carvalho Alvim - Secretário de Empreendedorismo e Inovação, CPF: 111.111.111-11, e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq - Evaldo Ferreira Vilela, CPF: 111.111.111-11.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 698766

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. COD UNID. GESTORA 364102	2. COD. DA GESTÃO 36201	3. CNPJ 33.654.831/0001-36	4. RAZÃO SOCIAL Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq		
5. ENDEREÇO SHIS Quadra 01 Conjunto B - Bloco D - 2º Andar, Sala 203, Edifício Santos Dumont	6. BAIRRO OU DISTRITO Lago Sul	7. MUNICÍPIO Brasília			
8. UF DF	9. CEP 71605-190	10. DDD 61	11. TELEFONE 3211-9408	12. FAX -	13. E-MAIL presidencia@cnpq.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF: 11.111.111-11	15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Evaldo Ferreira Vilela				
16. ENDEREÇO SHIS Quadra 01 Conjunto B - Bloco D - 2º Andar, Sala 203, Edifício Santos Dumont	17. BAIRRO OU DISTRITO Lago Sul		18. MUNICÍPIO Brasília		
19. UF DF	20. CEP 71605-190	21. DDD 61	22. TELEFONE 3211-9408	23. FAX -	24. E-MAIL presidencia@cnpq.br
26. DATA DA EMISSÃO 13/06/1979	27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG		28. MATRÍCULA 0427316	29. CARGO Presidente do CNPq	

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. COD. UNID. GESTORA 240115	31. COD. DA GESTÃO 00001	32. CNPJ 01.263.896/0001-65	33. RAZÃO SOCIAL Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e
-------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--

34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 3º Andar, sala 300	35. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico- Administrativo	36. MUNICÍPIO Brasília			
37. UF DF	38. CEP 70067-900	39. DDD 61	40. TELEFONE 2033-7800	41. FAX -	42. E-MAIL sempi@mctic.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF	44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Paulo César Rezende de Carvalho Alvim						
45. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 3º Andar, sala 300	46. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico- Administrativo	47. MUNICÍPIO Brasília					
48. UF DF	49. CEP 70067-900	50. DDD 61	51. TELEFONE 2033-7800	52. FAX -	53. E-MAIL sempi@mctic.gov.br	54. Nº DA IDENTIDADE 383732	
55. DATA DA EMISSÃO 27/12/2000	56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/DF	57. MATRÍCULA 662629	58. CARGO Secretário de Empreendedorismo e Inovação				

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/ OBJETO DA DESPESA)**

Apoio complementar ao Centro Brasileiro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esportes Paralímpicos (CINTESP.Br), no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED) registrado no SIAFI sob o número 698766.

O referido TED tem como objeto a descentralização de recursos para contratação de projeto de apoio à modernização da infraestrutura do CINTESP.Br, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com o objetivo de promover a qualificação/finalização de protótipos gerados/desenvolvidos, no âmbito desse centro, e viabilizar a transferência das inovações/tecnologias assistivas/paradesportivas para o setor produtivo, alcançando o beneficiário final - a pessoa com deficiência - paratletas e os praticantes do paradesporto como um todo.

60. OBJETIVO

O presente Termo Aditivo ao TED registrado no SIAFI sob o número 698766 visa aportar recursos adicionais, que totalizam R\$ 2.632.000,00, ao projeto CNPq nº 404237/2019-3, tendo como objetivo geral apoiar o Centro Brasileiro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esportes Paralímpicos (CINTESP.Br) com o intuito de promover a qualificação/finalização de protótipos gerados/desenvolvidos pelo CINTESP.Br, além de viabilizar a transferência das inovações/tecnologias assistivas/paradesportivas para o setor produtivo, alcançando o beneficiário final - a pessoa com deficiência - paratletas e os

praticantes do paradesporto como um todo.

Como objetivos específicos do presente aditivo, tem-se:

- 1 - Aumentar, de 5 (cinco) para 15 (quinze), o número de protótipos a serem finalizados, sendo que 10 (dez) protótipos pré-selecionados e recomendados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro deverão ser finalizados até abril de 2021;
- 2 - Incluir a temática de Tecnologias Assistivas para Doenças Raras e Tecnologias Assistivas de maneira geral, não apenas com foco principal nos paratletas, nos estudos, levantamentos e desenvolvimentos já previstos no Termo de Referência;
- 3 - Fortalecer o CINTESP.Br nas temáticas de Tecnologias Assistivas de maneira geral, tendo em vista a expectativa de criação de um Centro de Tecnologias Assistivas e Tecnologias para Doenças Raras;
- 4 - Melhorar a infraestrutura voltada para desenvolvimento/testagem/validação de Tecnologias Assistivas, por meio da aquisição de equipamentos que possam ser futuramente disponibilizados no âmbito do Centro de Tecnologias Assistivas e Tecnologias para Doenças Raras;
- 5 - Viabilizar a aquisição de materiais de consumo para finalização dos protótipos, a realização de eventos relacionados ao projeto e a participação da equipe em eventos e reuniões relacionados aos objetivos propostos;
- 6 - Apoiar, por meio do pagamento de bolsas, os recursos humanos necessários para dar suporte no atendimento aos objetivos propostos no projeto.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA

240115/00001 - SEMPI-MCTIC

62. UG/GESTÃO RECEBEDORA

364102/36201 - CNPq

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

Justificativa:

O projeto em andamento prevê diversas ações, metas e atividades, pré-estabelecidas no Termo de Referência apresentado na ocasião da submissão do TED firmado em dezembro de 2019. Dentre as metas estabelecidas, destaca-se a finalização de 5 (cinco) protótipos selecionados com base na maturidade tecnológica e viabilidade comercial avaliada no decorrer do projeto.

Tendo em vista a realização, de agosto a setembro de 2021, dos Jogos Paraolímpicos de Tóquio, o CINTESP.Br em articulação com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) apresentou proposta de finalização, em curto espaço de tempo, de outros 10 (dez) protótipos que poderão auxiliar na melhoria do desempenho dos atletas paralímpicos brasileiros. Tal demanda depende de recursos adicionais em custeio e bolsas, o que justifica o aporte de recursos por meio do presente aditivo.

Diante disso, o presente Termo Aditivo visa aportar recursos adicionais para ampliação do número de protótipos a serem finalizados de 5 (cinco) para, no mínimo, 15 (quinze) protótipos, sendo que os 10 (dez) protótipos recomendados pelo CPB deverão ser finalizados até abril de 2021. Destaca-se que alguns dos protótipos a serem finalizados também atendem necessidades não apenas dos atletas paralímpicos, mas também podem proporcionar maior qualidade de vida a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e/ou portadores de doenças raras.

Além disso, considerando que o MCTI já sinalizou o interesse em criar um Centro de Tecnologias Assistivas e Tecnologias para Doenças Raras em parceria com o CINTESP.Br e com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), é oportuno que o CINTESP.Br seja fortalecido como referência em tecnologias assistivas de maneira geral. Diante disso, o presente Termo Aditivo aporta recursos adicionais para atender a demanda de recursos humanos necessários para viabilizar a inclusão da temática de doenças raras e tecnologias assistivas de maneira geral, não apenas com foco nos atletas paralímpicos, nos estudos, levantamento e desenvolvimentos já previstos no projeto em andamento.

Importante salientar que a qualificação técnica do CINTESP.Br para execução dessa iniciativa já foi apresentada nos documentos celebrados anteriormente.

Descrição:

Os recursos de capital deverão ser destinados à melhoria da infraestrutura do CINTESP.Br, preferencialmente por meio da aquisição de equipamentos que possam ser futuramente disponibilizados no âmbito do Centro de Tecnologias Assistivas e Tecnologias para Doenças Raras.

Os recursos de custeio deverão ser aportados para viabilizar a finalização de no mínimo 15 protótipos até o final do projeto; a aquisição de materiais de consumo; além de viabilizar a realização de eventos relacionados ao projeto e a participação da equipe em eventos e reuniões relacionados aos objetivos propostos.

Já os recursos de bolsas deverão ser utilizados para apoiar profissionais qualificados no suporte ao atendimento aos objetivos propostos no projeto.

Destaca-se que as orientações para aplicação dos recursos e para prestação de contas deve seguir os normativos estabelecidos pelo CNPq.

Ao final do projeto espera-se a entrega, por parte do CINTESP, de Relatórios Parciais enviados a cada 6 (seis) meses contendo as atividades realizadas até o período e alinhadas aos objetivos específicos estabelecidos no projeto; a finalização de, no mínimo, 15 (quinze) protótipos, sendo 10 (dez) até abril de 2021 e 5 (cinco) até o final da vigência do projeto; a promoção de, no mínimo, 3 (três) eventos abertos ao público externo, para apresentação das tecnologias desenvolvidas, serviços e produtos oferecidos pelo CINTESP; de material diagramado, para divulgação, contendo a consolidação das informações levantadas durante o projeto; além do Relatório Final do projeto.

Vigência

Considerando que o TED foi firmado em dezembro de 2019 e tem prazo de 30 meses, findando em junho de 2020, e que o projeto, com vigência inicial de 24 meses, foi contratado em 2019 mas que devido a atrasos no repasse de recursos e em virtude da pandemia do novo coronavírus teve seu prazo de vigência prorrogado por 6 (seis) meses pelo CNPq, finalizando em maio de 2022, faz-se necessária a dilação da vigência do TED de maneira a incluir o prazo para envio do Relatório Final e o prazo para análise da prestação de contas pelo CNPq, além do prazo para execução das atividades complementares previstas no Plano de Trabalho. Sendo assim, o prazo de vigência do Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de 30 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Clientela/Público Alvo:

Pesquisadores, atletas paralímpicos, pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, pessoas com doenças raras.

Cronograma Físico:

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO (meses)	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Formalização do Aditivo ao Projeto CNPq n° 404237/2019-3	Projeto	01	Dez/2020	Dez/2020
02	01	Finalização de 10 protótipos pelo CINTESP.Br	Protótipo	10	Maio/2021	Maio/2021
	02	Entrega do relatório parcial	Relatório	01	Junho/2021	Junho/2021
	03	Entrega do relatório parcial	Relatório	01	Dez/2021	Dez/2021
	04	Finalização de, no mínimo, mais 5 protótipos pelo CINTESP.Br	Protótipo	05	Junho/2022	Junho/2022
	05	Entrega de relatório parcial	Relatório	01	Junho/2022	Junho/2022
	06	Evento promovido pelo CINTESP para demonstração e divulgação dos protótipos	Eventos	03	Dez/2020	Nov/2022
	07	Material diagramado para divulgação das informações previstas no Plano de Trabalho inicial	Relatório	01	Nov/2022	Nov/2022
	08	Relatório final enviado pelo CINTESP.Br	Relatório	01	Dez/2022	Jan/2023
01	01	Análise da Prestação de Contas pelo CNPq	Relatório	01	Fev/2023	Maio/2023

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA	65. Exercício	66. PLANO	67. FONTE DE	68. NAT. DA	69. VALOR
--------------	---------------	-----------	--------------	-------------	-----------

DE TRABALHO	AÇÃO	EXERCÍCIO	INTERNO/PTRES	DE RECURSOS	DA DESPESA	(EM R\$ 1,00)
19.572.2208	20V6	2020	RO08 - 190170	0144	33.90.20	637.900,00
	20UQ	2020	RO0Q - 190103	0144	33.90.18	494.100,00
	20UQ	2020	0000 - 178825	0188	44.90.20	50.000,00
	20V6	2020	0000 - 178957	0144	44.90.20	399.570,00
	20V6	2020	0008 - 172630	0100	44.90.20	337.346,00
	20UQ	2021	000Q - 172553	0100	44.90.20	713.084,00
70. TOTAL						2.632.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

71. N° DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
1	20V6	DEZ/2020	1.374.816,00	
2	20UQ	DEZ/2020	544.100,00	
3	20UQ	FEV/2021	713.084,00	
76. TOTAL			2.632.000,00	

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- a) efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- b) efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Recebedora, do empenhamento da despesa;
- c) acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- d) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- d) informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já inclusas no PDTI da Unidade Recebedora;

- e) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- h) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Recebedor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- i) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo

ASSINATURAS

<p>Assinatura - Descentralizadora Paulo César Rezende de Carvalho Alvim Secretário de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</p>	<p>Assinatura - Descentralizada Evaldo Ferreira Vilela Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</p>
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 02/12/2020, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 10/12/2020, às 11:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6100031** e o código CRC **8B6BD2A2**.

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO TED Nº
698766**

Unidade descentralizadora:	UG:	Gestão
Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI)/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).	240115	00001
Unidade recebedora:	UG:	Gestão:
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).	364102	36201

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Apoio complementar ao Centro Brasileiro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esportes Paralímpicos (CINTESP.Br), no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED) registrado no SIAFI sob o número 698766.	Período de Execução	
	Início: dez/2020	Término: maio/2023

Identificação do Objeto (Objetivos geral e específico):

O Termo Aditivo ao qual o presente Plano de Trabalho está vinculado visa aportar recursos adicionais, que totalizam R\$ 2.632.000,00, ao projeto CNPq nº 404237/2019-3, tendo como objetivo geral apoiar o Centro Brasileiro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esportes Paralímpicos (CINTESP.Br) com o intuito de promover a qualificação/finalização de protótipos gerados/desenvolvidos, no âmbito do CINTESP.Br, e viabilizar a transferência das inovações/tecnologias assistivas/paradesportivas para o setor produtivo, alcançando o beneficiário final - a pessoa com deficiência - paratletas e os praticantes do paradesporto como um todo.

Como objetivos específicos, tem-se:

- 1 - Aumentar, de 5 (cinco) para 15 (quinze), o número de protótipos a serem finalizados, sendo que 10 (dez) protótipos pré-selecionados e recomendados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro deverão ser finalizados até abril de 2021;
- 2 - Incluir a temática de Tecnologias Assistivas para Doenças Raras e Tecnologias Assistivas de maneira geral, não apenas com foco principal nos paratletas, nos estudos, levantamentos e desenvolvimentos já previstos no Termo de Referência;
- 3 - Fortalecer o CINTESP.Br nas temáticas de Tecnologias Assistivas de maneira geral, tendo em vista a expectativa de criação de um Centro de Tecnologias Assistivas e Tecnologias para Doenças Raras;
- 4 - Melhorar a infraestrutura voltada para desenvolvimento/testagem/validation de Tecnologias Assistivas, por meio da aquisição de equipamentos que possam ser futuramente disponibilizados no âmbito do Centro de Tecnologias Assistivas e Tecnologias para Doenças Raras;
- 5 - Viabilizar a aquisição de materiais de consumo para finalização dos protótipos, a realização de eventos relacionados ao projeto e a participação da equipe em eventos e reuniões relacionados aos objetivos propostos;
- 6 - Apoiar, por meio do pagamento de bolsas, os recursos humanos necessários para dar suporte no atendimento aos objetivos propostos no projeto.

Justificativa da Proposição/Contextualização :

Tendo em vista a realização, de agosto a setembro de 2021, dos Jogos Paraolímpicos de Tóquio, o CINTESP.Br em articulação com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) apresentou proposta de finalização, em curto espaço de tempo, de outros 10 (dez) protótipos que poderão auxiliar na melhoria do desempenho dos atletas paralímpicos brasileiros. Tal demanda depende de recursos adicionais em custeio e bolsas, o que justifica o aporte de recursos por meio do presente aditivo.

Diante disso, o presente Termo Aditivo visa aportar recursos adicionais para ampliação do número de protótipos a serem finalizados de 5 (cinco) para, no mínimo, 15 (quinze) protótipos, sendo que os 10 (dez) protótipos recomendados pelo CPB deverão ser finalizados até abril de 2021.

Além disso, considerando que o MCTI já sinalizou o interesse em criar um Centro de Tecnologias Assistivas e Tecnologias para Doenças Raras em parceria com o CINTESP.Br e com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), é oportuno que o CINTESP.Br seja fortalecido como referência em tecnologias assistivas de maneira geral. Diante disso, o presente Termo Aditivo aporta recursos adicionais para atender a demanda de recursos humanos necessários para viabilizar a inclusão da temática de doenças raras e tecnologias assistivas de maneira geral, não apenas com foco nos atletas paralímpicos, nos estudos, levantamento e desenvolvimentos já previstos no projeto em andamento.

Importante salientar que a qualificação técnica do CINTESP.Br para execução dessa iniciativa já foi apresentada nos documentos celebrados anteriormente.

Atividades, entregas previstas e cronogramas:

O projeto em andamento prevê diversas ações, metas e atividades, pré-estabelecidas no Termo de Referência apresentado na ocasião da submissão do TED firmado em dezembro de 2019. Dentre as metas estabelecidas, destaca-se a finalização de 5 (cinco) protótipos selecionados com base na maturidade tecnológica e viabilidade comercial avaliada no decorrer do projeto. Em virtude da realização dos Jogos Paralímpicos de Tóquio, agendados para 24 de agosto a 5 de setembro de 2021, o CINTESP.Br, em articulação com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), propôs a finalização de mais 10 (dez) protótipos que podem auxiliar na melhoria do desempenho dos atletas paralímpicos brasileiros. Diante disso, a presente Termo Aditivo visa aportar recursos adicionais para ampliação do número de protótipos a serem finalizados de 5

(cinco) para, no mínimo, 15 (quinze) protótipos, sendo que os 10 (dez) protótipos recomendados pelo CPB deverão ser finalizados até abril de 2021. Destaca-se que alguns dos protótipos a serem finalizados também atendem necessidades não apenas dos atletas paralímpicos, mas também podem proporcionar maior qualidade de vida a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e/ou portadores de doenças raras.

Ainda, com os recursos adicionais, o CINTESP deverá incluir nos estudos, levantamentos e desenvolvimentos já previstos, a temática de Tecnologias Assistivas para Doenças Raras e Tecnologias Assistivas de maneira geral, não apenas com foco principal nos paratletas. Com isso, espera-se fortalecer o CINTESP.Br na temática de Tecnologias Assistivas de maneira geral, tendo em vista a expectativa de criação de um Centro de Tecnologias Assistivas e Tecnologias para Doenças Raras a ser criado em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia, conforme anunciado pelo Ministro Marcos Pontes.

Os recursos de capital deverão ser destinados à melhoria da infraestrutura do CINTESP.Br, preferencialmente por meio da aquisição de equipamentos que possam ser futuramente disponibilizados no âmbito do Centro de Tecnologias Assistivas e Tecnologias para Doenças Raras.

Os recursos de custeio deverão ser aportados para viabilizar a finalização de no mínimo 15 protótipos; a aquisição de materiais de consumo; além de viabilizar a realização de eventos relacionados ao projeto e a participação da equipe em eventos e reuniões relacionados aos objetivos propostos.

Já os recursos de bolsas deverão ser utilizados para apoiar profissionais qualificados no suporte ao atendimento aos objetivos propostos no projeto.

Destaca-se que as orientações para aplicação dos recursos e para prestação de contas deve seguir os normativos estabelecidos pelo CNPq.

Ao final do projeto espera-se a entrega, por parte do CINTESP, de Relatórios Parciais enviados a cada 6 (seis) meses contendo as atividades realizadas até o período e alinhadas aos objetivos específicos estabelecidos no projeto; a finalização de, no mínimo, 15 (quinze) protótipos, sendo 10 (dez) até abril de 2021 e 5 (cinco) até o final da vigência do projeto; a promoção de, no mínimo, 3 (três) eventos abertos ao público externo, para apresentação das tecnologias desenvolvidas, serviços e produtos oferecidos pelo CINTESP; de material diagramado, para divulgação, contendo a consolidação das informações levantadas durante o projeto; além do Relatório Final do projeto.

Considerando que o TED foi firmado em dezembro de 2019 e tem prazo de 30 meses, findando em junho de 2020, e que o projeto, com vigência inicial de 24 meses, foi contratado em 2019 mas que devido a atrasos no repasse de recursos e em virtude da pandemia do novo coronavírus teve seu prazo de vigência prorrogado por 6 (seis) meses pelo CNPq, finalizando em maio de 2022, faz-se necessária a diliação da vigência do TED de maneira a incluir o prazo para envio do Relatório Final e o prazo para análise da prestação de contas pelo CNPq, além do prazo para execução das atividades complementares previstas no Plano de Trabalho. Sendo assim, o prazo de vigência do Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de 30 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art.

10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

2. CRONOGRAMA DETALHADO DA EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO (meses)	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Formalização do Aditivo ao Projeto CNPq nº 404237/2019-3	Projeto	01	Dez/2020	Dez/2020
02	01	Finalização de 10 protótipos pelo CINTESP.Br	Protótipo	10	Maio/2021	Maio/2021
	02	Entrega do relatório parcial	Relatório	01	Junho/2021	Junho/2021
	03	Entrega do relatório parcial	Relatório	01	Dez/2021	Dez/2021
	04	Finalização de, no mínimo, mais 5 protótipos pelo CINTESP.Br	Protótipo	05	Junho/2022	Junho/2022
	05	Entrega de relatório parcial	Relatório	01	Junho/2022	Junho/2022
	06	Evento promovido pelo CINTESP para demonstração e divulgação dos protótipos	Eventos	03	Dez/2020	Nov/2022
	07	Material diagramado para divulgação das informações previstas no Plano de Trabalho inicial	Relatório	01	Nov/2022	Nov/2022
	08	Relatório final enviado pelo CINTESP.Br	Relatório	01	Dez/2022	Jan/2023
01	01	Análise da Prestação de Contas pelo CNPq	Relatório	01	Fev/2023	Maio/2023

3. PLANO DETALHADO DA APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Programa/Ação	Fonte	PO/PI	PTRES	Natureza da Despesa	Valor	Mês/Ano
---------------	-------	-------	-------	---------------------	-------	---------

			Código	Especificação		
19.572.2208.20UQ	144	RO0Q	19010333.90.18.99	Auxílio Financeiro a Estudantes - Custoio	494.100,00	dez/20
19.572.2208.20V6	144	RO08	19017033.90.20.99	Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Custoio	637.900,00	dez/20
19.572.2208.20UQ	188	0000	17882544.90.20.99	Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Capital	50.000,00	dez/20
19.572.2208.20V6	144	0000	17895744.90.20.99	Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Capital	399.570,00	dez/20
19.572.2208.20V6	100	0008	17263044.90.20.99	Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Capital	337.346,00	dez/20
19.572.2208.20UQ	100	000Q	17255344.90.20.99	Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Capital	713.084,00	fev/21
				TOTAL GERAL	2.632.000,00	

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Partície	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTIC	1.918.916,00	713.084,00	-	-	2.632.000,00

5. COMPROMISSO

A entidade recebedora dos recursos está ciente que deverá sujeitar-se às seguintes normas:

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- Portaria MCTI nº 682, de 7 de julho de 2014 (Revogou a Portaria MCT nº 192, de 17 de março de 2006).

De acordo com a legislação supracitada a entidade recebedora compromete-se a:

1. Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação sempre que solicitado, bem como a sua respectiva Prestação de Contas final.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Marcal Vieira Netto**,
Chefe de Gabinete da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação,
em 02/12/2020, às 18:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no
art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
6100036 e o código CRC **81C804CE**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

APOSTILAMENTO

Processo: 01250.054478/2019-99

TED: 698766

Objeto: Retificar o quadro de previsão orçamentária do Termo Aditivo 124 (6100031), que passa a ter a seguinte redação:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	Exercício	66. PLANO INTERNO/PTRES	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
19.572.2208	20V6	2020	RO08 - 190170	0144	33.90.20	637.900,00
	20UQ	2020	RO0Q - 190103	0144	33.90.18	494.100,00
	20UQ	2020	0000 - 178949	0188	44.90.20	50.000,00
	20V6	2020	0000 - 178957	0144	44.90.20	299.570,00
	20V6	2020	0008 - 172630	0100	44.90.20	337.346,00
	20V6	2021	0008 - 172630	0100	44.90.20	100.000,00
	20UQ	2021	000Q - 172553	0100	44.90.20	713.084,00
70. TOTAL						2.632.000,00

Brasília, 15 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 15/12/2020, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6246208** e o código CRC **8ADFC5CF**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

APOSTILAMENTO

Processo: 01250.054478/2019-99

Termo de Execução Descentralizada: SIAFI nº 698766

Objeto: Retificar o quadro de previsão orçamentária do Termo Aditivo 124 (6100031), que passa a ter a seguinte redação:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	Exercício	66. PLANO INTERNO/PTRES	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
19.572.2208	20V6	2020	RO08 - 190170	0144	33.90.20	637.900,00
	20UQ	2020	RO0Q - 190103	0144	33.90.18	494.100,00
	20UQ	2020	0000 - 178949	0188	44.90.20	50.000,00
	20V6	2020	0000 - 178957	0144	44.90.20	299.570,00
	20V6	2020	0008 - 172630	0100	44.90.20	337.346,00
	20UQ	2021	000Q - 172553	0100	44.90.20	813.084,00
TOTAL						2.632.000,00

Brasília-DF, 07 de Outubro de 2021.

Pelo Descentralizador:

(Assinatura Eletrônica)

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Secretário de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Pelo Descentralizado:

(Assinatura Eletrônica)

EVALDO FERREIRA VILELA

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em



07/10/2021, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA (E)**, **Usuário Externo**, em 07/10/2021, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8212708** e o código CRC **A74EA330**.

Referência: Processo nº 01250.054478/2019-99

SEI nº 8212708

EXTRATO

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 698766

Processo nº: 01250.054478/2019-99

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Espécie: Termo Aditivo ao TED 698766

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do projeto “Apoio à modernização da infraestrutura do Centro de Inovações Tecnológicas em Esportes Paralímpicos (CINTESP.Br)”.

Data assinatura: da 02 de junho de 2023

Vigência: 01 de outubro de 2019 a 10 de novembro de 2023

Signatários: **LUIS MANUEL REBELO FERNANDES** - Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e **RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO** - Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 05/06/2023, às 18:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11115277** e o código CRC **2AECA4F2**.

Referência: Processo nº 01250.034549/2019-37

SEI nº 4418763



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 698766

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o Termo de Execução Descentralizada nº 698766, processo SEI nº 01250.054478/2019-99, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, por mais 05 (cinco) meses, passando a data final da vigência para **10 de Novembro de 2023**, nos termos do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020.

Pelo Descentralizador

(Assinatura Eletrônica)

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pelo Descentralizado

(Assinatura Eletrônica)

RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Brasília-DF, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E), Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 19:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo**, em 02/06/2023, às 14:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11081509** e o código CRC **2CD21AA9**.

EXTRATO

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 698766/2019

Processo nº: 01250.054478/2019-99

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do projeto “Apoio à modernização da infraestrutura do Centro de Inovações Tecnológicas em Esportes Paralímpicos (CINTESP.Br.)”

Data assinatura: da 10 de novembro de 2023

Vigência: 01 de outubro de 2019 a 10 de novembro de 2024

Signatários: **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA** - Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e **RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO** - Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 13/11/2023, às 20:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11514173** e o código CRC **A9550FEC**.

Referência: Processo nº 01250.034549/2019-37

SEI nº 4418763



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 698766/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Nome da autoridade competente: INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Número do CPF: ***.507.523 -**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SEDES/DEPTS/CGTA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240317/00001 - Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Nome da autoridade competente: Ricardo Magnus Osório Galvão

Número do CPF: ***.597.848 -**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

3. OBJETO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada SIAFI **698766/2019**, cujo Objeto é *"Apoio à modernização da infraestrutura do Centro de Inovações Tecnológicas em Esportes Paralímpicos (CINTESP.Br)"*.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES**4.1 Unidade Descentralizadora**

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;

XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;

XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e

XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;

II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;

III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano

de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será prorrogado de 11 de Novembro de 2023 para **10 de Novembro de 2024**, nos termos da solicitação constante da Correspondência eletrônica CNPq (11494725), analisada pela Nota Técnica nº 2319 (11509634).

6. VALOR DO TED: R\$ 3.631.360,31 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil trezentos e sessenta reais e trinta e um centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Funcional programática	Ação	Fonte	Natureza de despesa	Valor (R\$)
19.571.2021.215L.0001	215L	017898	3.3.90.20	164.900,00
19.571.2021.215L.0001	215L	017898	3.3.90.18	453.600,00
19.571.2021.215L.0001	215L	017898	4.4.90.20	380.860,31
19.572.2208.20V6.0001	20V6	010000	4.4.90.20	337.346,00
19.572.2208.20UQ.0001	20UQ	018800	4.4.90.20	50.000,00
19.572.2208.20V6.0001	20V6	014400	3.3.90.18	299.570,00
19.572.2208.20UQ.0001	20UQ	014400	3.3.90.18	494.100,00
19.572.2208.20V6.0001	20V6	014400	3.3.90.20	637.900,00
19.572.2208.20UQ.0001	20UQ	010000	4.4.90.20	813.084,00
TOTAL				R\$ 3.631.360,31

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

() Não

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

Pelo Descentralizador:

(Assinado eletronicamente)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pelo Descentralizado:

(Assinado eletronicamente)

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 10/11/2023, às 20:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E), Usuário Externo**, em 10/11/2023, às 20:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11507750** e o código CRC **BA9D5224**.

Referência: Processo nº 01250.054478/2019-99

SEI nº 11507750

EXTRATO

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 698766/2019

Processo nº: 01250.054478/2019-99

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Prorrogação de vigência do Projeto "Apoio à modernização da infraestrutura do Centro de Inovações Tecnológicas em Esportes Paralímpicos (CINTESP.Br)."

Data assinatura: da 08 de novembro de 2024

Vigência: 11 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025

Signatários: **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA** - Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e **RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO** - Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 12/11/2024, às 13:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12390294** e o código CRC **06B1C26D**.

Referência: Processo nº 01250.034549/2019-37

SEI nº 4418763



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**QUARTO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº
698766/2019 que entre si
celebram o Ministério
da Ciência, Tecnologia e
Inovação (MCTI), e
o Conselho Nacional de
Desenvolvimento
Científico e Tecnológico -
CNPq, na forma que
segue.**

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", 5º andar, Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA**, e o **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**, com sede na SAUS Quadra 01 Lotes 1 e 6 - ED. TELEMONDI II, neste ato representado pelo seu Presidente, **RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**, doravante designados "partícipes" resolvem, com base no Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007, celebrar o presente TERMO ADITIVO **de prorrogação do prazo de vigência**, ao Termo de Execução Descentralizada Portal Transferegov.br nº **698766/2019**, mediante as cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TED Portal Transferegov.br nº 698766/2019, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Subcláusula única: As alterações no cronograma de execução física do Projeto de "Apoio à modernização da infraestrutura do Centro de Inovações Tecnológicas em Esportes Paralímpicos (CINTESP.Br)", encontram-se detalhadas no Plano de Trabalho atualizado que segue, em anexo, ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência fica prorrogado até **10 de novembro de 2025**, nos termos do art. 12-B do Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original e dos respectivos termos aditivos celebrados até a presente data, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O TED e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura.

Subcláusula única: As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do instrumento e de cada termo aditivo ou apostilamento.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Pela Unidade Descentralizadora

(assinato eletronicamente)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pela Unidade Descentralizada

(assinato eletronicamente)

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 06/11/2024, às 21:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E), Usuário Externo**, em 08/11/2024, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12374267** e o código CRC **ADDB0EB1**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.054478/2019-99

SEI nº 12374267



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 698766/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: ***.507.523-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES/DEPTS/CGTA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria nº 8.085, de 15 de abril de 2024 - Delegação de Competência](#)

Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 - Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Nome da autoridade competente: **Ricardo Magnus Osório Galvão**

Número do CPF: ***.597.848-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

3. OBJETO:

Apoio à modernização da infraestrutura do Centro de Inovações Tecnológicas em Esportes Paralímpicos (CINTESP.Br)

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Processo CNPq 404237/2019-3, com o apoio do MCTI, tem como objetivo geral de apoiar o Centro Brasileiro de Referência em Inovação Tecnológica Assistiva (CINTESP.Br) para a melhoria de sua infraestrutura visando facilitar e auxiliar no desenvolvimento de inovações em Tecnologia Assistiva, com o intuito de promover a transferência de tecnologias para o setor produtivo e sociedade. O objetivo geral deste plano de trabalho é apresentar as justificativas e atividades visando o deferimento de um apoio complementar com um prazo adicional de 24 meses para a finalização completa do objeto, aquisição de materiais de consumo e equipamentos, e o desenvolvimento de mais 06 novos produtos/ações em TA, em um período adicional de 24 meses.

Como **objetivos específicos**, tem-se:

- 1 - Finalizar a validação de 3 protótipos previstos na proposta original;
- 2 - Desenvolver 05 novos produtos em TA;
- 3 - Fortalecer e melhorar a infraestrutura d o CINTESP.Br nas temáticas de Tecnologias Assistivas com o envolvimento de profissionais qualificados;
- 4 - Melhor a infraestrutura voltada para desenvolvimento/testagem/validação de Tecnologias Assistivas, por meio da aquisição de equipamentos;
- 5 - Viabilizar a aquisição de materiais de consumo para os ultimos testes e validação dos protótipos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O processo CNPq 404237/2019-3, com suporte e supervisão do MCTI e CNPq, por meio da COCHS, têm vigência até 10/11/2024. O objeto principal é a melhoria da infraestrutura do CINTESP.Br/UFU com a entrega de 15 tecnologias assistivas inovadoras. Por meio de um aditivo do MCTI (TED 698766), a proposta recebeu um novo aporte financeiro.

As compras de alguns equipamentos estão em andamento com recurso do Proc. CNPq 404237/2019-3. No entanto, os processos de compra para alguns itens importados e alguns itens nacionais ainda necessitam ser finalizadas. A proposta original do projeto tinha o objetivo de desenvolver 15 protótipos. Todos foram finalizados, com exceção de 03 projetos que ainda faltam uma validação final em ambiente relevante visando o aumento da TRL de 7 para 8. No entanto, como pode ser visto no Relatório Técnico Parcial, 21 tecnologias inovadoras voltadas para pessoas com deficiência foram apresentadas para a sociedade em um portfólio denominado "Portfólio Cintesp.Br 2023". Este portfólio é apresentado como os resultados diretos no Relatório Técnico Parcial apresentado para a justificar o apoio do MCTI e do CNPq a esta solicitação de aditivo via TED.

No âmbito do Citnesp.Br/UFU, nos anos de 2020 a 2021, dificuldades operacionais devido ao calendário acadêmico das universidades agravadas pela pandemia do Coronavírus implicaram em um pequeno atraso nas atividades finais do projeto, principalmente, relacionadas aos processos de compra de itens importados. Tais aquisições exigem uma boa negociação junto aos fornecedores, para um melhor aproveitamento dos recursos. Por estes motivos e ainda considerando o desenvolvimento de 05 novos produtos de TA, é de vital importância o aditivo para um período adicional de 24 meses via TED.

Finalmente, é importante destacar que, com o apoio recebido, mais de 21 inovações já foram desenvolvidas e algumas delas sendo utilizadas pela sociedade, ou seja, já realizado o estágio de transferência de tecnologias como previsto na proposta. Os resultados mais relevantes são aqueles que mostram a efetiva utilização de tecnologias por parte das Pessoas com Deficiência, inclusive atletas paralímpicos, alguns deles utilizando tecnologias desenvolvidas no Cintesp.Br.

Atividades, entregas previstas e cronogramas:

Uma das principais relevâncias do projeto é a importância estratégica, tecnológica e social a ser adquirida pelo desenvolvimento de equipamentos nacionais de baixo custo, possibilitando que centros de pesquisa, instituições e o mercado nacional, ligados a esta área do conhecimento, possam utilizar os equipamentos e dispositivos, que em alguns envolvem novos processos, melhorando as condições de vida das pessoas com deficiência e pessoas com doenças raras.

Como resultados diretos, a maioria dos protótipos a serem entregues atingirão uma maturidade tecnológica nível 8, podendo ser disponibilizados via transferência de tecnologia. Por se tratar de produtos e inovações tecnológicas a serem desenvolvidos no Brasil, existirá uma boa perspectiva de demanda pelo setor produtivo para a implementação dos protótipos. Pretende-se, promover a transferência tecnológica a partir da divulgação, no âmbito industrial, e por meio do evento criado pelo CINTESP.Br/UFU, o LANCE PCD que ocorreu no ano de 2022.

Por meio dos recursos aprovados foram desenvolvidas diversas inovações em tecnologia assistiva para a sociedade e setor produtivo. No âmbito da proposta 13(treze) protótipos já foram finalizados com alguns já licenciados com empresas. Os protótipos/produtos já finalizados no âmbito do processo CNPq 404237/2019-3 são:

I. Calha para a prática da bocha paralímpica classe BC3: BOCHA3D-AR1 (Bocha Otimizada impressão 3D para Atletas do Alto Rendimento Versão 1)

II. Calha para a prática da bocha paralímpica classe BC3: BOCHA3D-IE1 (Bocha Otimizada por impressão 3D para Atletas de Iniciação Esporte Versão 1)

III. Equipamento para prescrição de cadeira de rodas de alto rendimento

IV. Cadeira de rodas de alto rendimento para o tênis de quadra

V. Elevador otimizado para transferência de Pessoas com Deficiência para piscina

VI. Equipamento para prescrição de bancos e arremessos paralímpico

VII. Cadeira de rodas de alto rendimento para a Esgrima

VIII. Cadeira de rodas de alto rendimento para o Basquetebol

IX. Cadeira de rodas de alto rendimento para o Rúgbi

X. Equipamento de treinamento físico para cadeirantes com sistema de resistência de baixa inércia

XI. Equipamento de treinamento físico bilateral para cadeirantes

XII. Equipamento para prescrição de cadeira de rodas de corrida - Atletismo

No âmbito da proposta faltam validações finais em 03 protótipos previstos para serem realizados em um prazo máximo de 05 meses. Todos serão testados em ambiente relevante, sendo,

XIII. Ergômetro para avaliar o condicionamento físico de cadeirantes - 3ª versão

XIV. Bengala assistiva para surdo-cego

XV. Andador vibracional de apoio para marcha de pessoas surdo-cegas

- Proposta de desenvolvimento de 06 novos produtos assistivos/ações em 24 meses:

1) Equipamento para avaliação de potência no Paraciclismo para amputados

2) Sistema inovador para teste de esforço em cadeirantes (Avaliação cardiológica)

3) Equipamento inovador para arremessos/lançamentos paralímpicos com fixação magnética

4) Implantação da 1ª academia experimental para cadeirantes com 02 equipamentos inovadores com sistema came/mola/seguidor (Remo paralímpico e Estação de trabalho)

5) Sistema inovador para Tiro ao Arco para Cegos - Modalidade paralímpica proposta sem auxílio de apoio externo onde o cego faz o tiro de forma autônoma e independente.

O desenvolvimento destes protótipos/produtos serão importantes para as pessoas com deficiência e identificam o potencial de inovação e implementação de políticas públicas por parte do MCTI e CNPq em parceria com o CINTESP.Br/UFU na área de TA, pois buscam promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Paralelamente, com o objetivo de utilizar a infraestrutura existente, com o uso racional dos recursos do projeto, com a rede de pesquisadores, incluindo alunos de graduação e pós- graduação, o CINTESP.Br/UFU vem desenvolvendo diversas inovações em tecnologia assistiva.

Os detalhes da execução financeira encontram-se no "Relatório de Execução Financeira e de Atividades". O cronograma mostrado na tabela 1, descreve as atividades previstas para serem executadas no período de 24 meses, ou seja, de Novembro/2024 a Outubro/2026.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
()Sim
(X)Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma, mostrado na tabela 1, indica as atividades previstas para serem executadas no período de 24 meses. O objetivo é a finalização dos últimos testes e análises dos protótipos previstos no objeto da proposta Proc. CNPq 404237/2019-3, além da utilização do recurso de forma racional e eficiente para as compras de material permanente, uso dos materiais de consumo e de terceiros. Ao término do projeto, além de diversos produtos e inovações fornecidos para as pessoas com deficiência, atletas paralímpicos, o CINTESP.Br/UFU estará com sua infraestrutura preparada para a realização de diversas atividades de pesquisa, atividades de extensão e desenvolvimento de inovações em TA.

No período de 24 meses serão desenvolvidas 06 novas tecnologias e inovações no âmbito do Cintesp.Br. Devese destacar que todas estas tecnologias são exclusivas do Cintesp.Br e não existem no mundo, considerando uma avaliação recente da literatura e em bancos de patente. Estas tecnologias irão beneficiar inúmeras pessoas com deficiência. Por exemplo, pretende-se introduzir um sistema de avaliação cardiológica para cadeirantes exclusiva, com o seu gesto motor. A proposta é que esta metodologia esteja em todas as clínicas e associações do Brasil para tornar este processo inclusivo, ou seja, que os cadeirantes tenham acesso a este tipo de teste que normalmente é realizado por meio de adaptações. Paralelamente, pretende-se realizar um campeonato de tiro ao arco para cegos único no mundo, ou seja, sem o apoio de guias que, neste caso, serão suportados por uma tecnologia que vem sendo estudada no âmbito do Cintesp.Br. Finalmente, pretende-se melhorar a qualidade de vida dos cadeirantes implementando no Brasil e quem sabe no mundo, a 1ª academia experimental para cadeirantes. Já foram desenvolvidos 02 equipamentos e outros 02 serão desenvolvidos, um que simula um remo paralímpico e outro formado por uma estação de trabalho que possibilita o treinamento muscular com mais de 10 tipos de treinamento. Todos estes utilizam tecnologia exclusiva desenvolvida no Cintesp.Br formada por came/mola/seguidor.

A tabela 1, a meta 1 está relacionada com a aprovação por parte do CNPq e MCTI da aprovação do TED. A meta 2 indica a parte operacional técnica para a entrega final dos 03 protótipos previstos no objeto da proposta e apoio em outras atividades de projeto. As metas 3 a 8 prevêem o desenvolvimento de 06 produtos assistivos inovadores para o Brasil. Finalmente, a meta 8 prevê o encerramento da proposta com a elaboração do relatório final e prestação de contas.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO (meses)	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Formalização do Aditivo ao Projeto CNPq nº 404237/2019-3	Projeto	01	Dez/2020	Dez/2020
02	01	Finalização de 10 protótipos pelo CINTESP.Br	Protótipo	10	Maio/2021	Maio/2021
	02	Entrega do relatório parcial	Relatório	01	Junho/2021	Junho/2021
	03	Entrega do relatório parcial	Relatório	01	Dez/2021	Dez/2021
	04	Finalização de, no mínimo, mais 5 protótipos pelo CINTESP.Br	Protótipo	05	Junho/2022	Junho/2022
	05	Entrega de relatório parcial	Relatório	01	Junho/2022	Junho/2024
	06	Evento promovido pelo CINTESP para demonstração e divulgação dos protótipos	Eventos	03	Dez/2020	Nov/2022
	07	Material diagramado para divulgação das informações previstas no Plano de Trabalho inicial	Relatório	01	Nov/2022	Nov/2022
	08	Relatório final enviado pelo CINTESP.Br	Relatório	01	Nov/2025	Nov/2025
01	01	Análise da Prestação de Contas pelo CNPq	Relatório	01	Nov/2025	Nov/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
2020	R\$ 2.632.000,00
2021	R\$ 999.360,31
TOTAL	R\$ 3.631.360,31

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Programa/Ação	Fonte	PO/PI	PTRES	Natureza da Despesa		Valor	Mês/Ano
				Código	Especificação		
19.571.2021.215L	100	0001	-	33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Custoio	164.900,00	2019
19.571.2021.215L	100	0001	-	33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes - Custoio	453.600,00	2019
19.571.2021.215L	100	0001	-	44.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Capital	380.860,31	2019
19.572.2208.20UQ	144	RO0Q	190103	33.90.18.99	Auxílio Financeiro a Estudantes - Custoio	494.100,00	dez/20
19.572.2208.20V6	144	RO08	190170	33.90.20.99	Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Custoio	637.900,00	dez/20
19.572.2208.20UQ	188	0000	178825	44.90.20.99	Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Capital	50.000,00	dez/20
19.572.2208.20V6	144	0000	178957	44.90.20.99	Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Capital	399.570,00	dez/20
19.572.2208.20V6	100	0008	172630	44.90.20.99	Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Capital	337.346,00	dez/20
19.572.2208.20UQ	100	000Q	172553	44.90.20.99	Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Capital	713.084,00	fev/21
TOTAL GERAL						3.631.360,31	

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -
CNPq

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 06/11/2024, às 21:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E), Usuário Externo**, em 08/11/2024, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12374346** e o código CRC **B78EBC9A**.

Referência: Processo nº 01250.054478/2019-99

SEI nº 12374346